

**ATA N.º 11/2013
DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2013**

-----Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado o Vereador Senhor LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Luís Manuel Coelho de Almeida.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----LOTEAMENTOS-----

-----**PROCESSO N.º 293/1996 – REQUERENTE: *Leonardo Vala & Cerejos - Sociedade Imobiliária, Lda.***, requer na qualidade de proprietária a receção provisória das obras de urbanização, do Loteamento, sito em Albergaria, freguesia de Juncal, de forma a reduzir a garantia bancária n.º 904/2001, para o valor de 10.404,97€, referente ao valor de 10% da garantia inicial.-----

-----Deliberado proceder à receção provisória da Urbanização ficando retido apenas dez por cento da garantia bancária.-----

-----DIVERSOS-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de José Manuel de Oliveira, a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o seu estabelecimento de Bar denominado “Café Belo”, sito na Rua de São João, n.º 47, Tojal de Cima, concelho de Porto de Mós, no sentido no mesmo funcionar das oito às duas horas.-----

-----Deliberado deferir.-----

-----**MINUTA DA ADENDA DO CONTRATO A CELEBRAR ENTRE A EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, SA E O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS REFERENTE AO ALARGAMENTO DA EN243 – PONTE DO ALCAIDE – NOVA OBRA E ACESSOS IMEDIATOS** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a adenda ao protocolo.-----

-----**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA NO CENTRO DE DIA DA CASA DO POVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA (NOVO CONTADOR)** – Presente um ofício da Casa do Povo do Alqueidão da Serra, a solicitar a isenção do pagamento do consumo de água efetuado no Centro de Dia (novo contador colocado na lavandaria).-----

-----Deliberado isentar.-----

-----**EMPRESA ALFILPEDRA – SOCIEDADE EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA DE PEDRA, LDA. – DONATIVOS EM ESPÉCIE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Serve a presente para informar V. Exa. que a empresa Alfilpedra – Sociedade Extractiva e Transformadora de Pedra, Lda., se disponibilizou a apoiar o Município, nos termos do artigo 61º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com donativos em espécie, do bem Tout – Venant, conforme documentos em anexo, dependendo a aceitação deste donativo de prévia deliberação da Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O valor do donativo ascende 8.585,70€.

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado aceitar o donativo em espécie no montante de oito mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos.-----

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“A Lei nº8/12, de 21 de Fevereiro que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º1 do artigo 6º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público - privadas, está sujeita, no que concerne a entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projectos, acções ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização previa genérica em Assembleia Municipal de 20-12-2012, e dando cumprimento ao indicado no ponto 5 da mesma, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 21/03/2013.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**PROVA DE PERÍCIA AUTOMÓVEL** – Presente uma carta do Clube

Automóvel de Porto de Mós, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face com as despesas com a organização da prova de perícia automóvel, a ter lugar na Zona Industrial da Amarela no próximo dia 07 de julho de 2013 a partir das treze horas, esta prova será organizada pelo Clube Automóvel de Porto de Mós com o apoio do Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria (NDML) e a Federação Portuguesa de Automóvel e Karting (FPAK). -----

-----Deliberado autorizar. -----
-----Mais foi deliberado a não atribuição do subsídio solicitado por não estar devidamente inscrito no Orçamento Municipal.-----

-----Foi ainda deliberado a atribuição de prémios até ao montante máximo de quinhentos euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CUMEIRENSE** – Presente uma informação do Vereador do Desporto, Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de novembro de 2012, uma exposição da Associação Recreativa Cumeirense, que anexo, solicitando um apoio financeiro previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo nomeadamente no capítulo IV art.º 19, 20 e 21, para a realização de uma prova de atletismo “Cross da Laminha”. Esta prova realizou-se no dia 13 de janeiro do corrente ano, promovida por esta Associação. -----

-----Por estar cabimentado um apoio para estas provas, proponho a atribuição de um apoio financeiro no montante de 800,00€, para a realização da mesma. -----

-----Deixo à consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de oitocentos euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA NO MERCADO LIVRE – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2013** – Deliberado tomar conhecimento -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2013** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Jacy Cleide Santos Leite Conceição, a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o seu estabelecimento de Bebidas e Espaço de Dança denominado “Côco”, sito na Rua Caminho Novo, n.º 27 – Covão da Carvalha, freguesia de Mira de Aire, concelho de Porto de Mós, com abertura às dez horas e trinta minutos e encerramento às quatro horas.-----

-----Deliberado deferir. -----

-----**2ª FASE DO PARQUE VERDE DA VILA DE PORTO DE MÓS – OBRAS**

DE CONSTRUÇÃO – DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

– Presente uma informação da Coordenadora de Segurança em Obra, Daniela Sampaio, no seguinte teor: -----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 vem a Vedap – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A. proceder à apresentação e submeter à aprovação do Município de Porto de Mós, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde aplicável à obra supra-citada. -----

-----O responsável do Empreiteiro da legislação aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é a Engª Vera Sirgado. -----

-----Após análise da documentação apresentada entende-se que a mesma reúne condições de ser validada tecnicamente. -----

-----Face ao exposto, e se esse for o entendimento superior, deverá ser dado satisfação ao ponto 1 e 3 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado. -----

-----À consideração Superior.”-----

-----Deliberado aprovar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

